

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: PMG - Ações de Apoio à Graduação

Número do edital: 28

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) de MEB / NAI, Seme Gebara Neto, faz saber que, no período de 18/08/2023 a 25/08/2023, de 00:00:00 às 23:59:59 horas, o(a) endereço seme@ufmg.br receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Básicas de Letras e Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Exatas	1	R\$ 700.00	3

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Básicas de Letras e Humanas (bolsa de ações afirmativas): estar cursando a partir do 3º período do curso de Letras, com interesse em educação inclusiva, apresentar familiaridade com equipamentos e tecnologias de informação e comunicação, ter disponibilidade de 12 horas semanais para atendimento a estudantes, possuir conhecimento de Libras e proficiência como sinalizador (não obrigatório). Básicas da Saúde (uma vaga para voluntário): estar cursando a partir do 4º período em qualquer curso de graduação do Campus Saúde (Medicina, Enfermagem, Nutrição, Radiologia, Gestão de Serviços de Saúde e Fonoaudiologia), com interesse em educação inclusiva, ter

disponibilidade de 12 horas semanais para atendimento a estudantes divididas em no mínimo duas vezes na semana, ter afinidade com equipamentos e tecnologias de informação e comunicação. Básicas do ICEX (duas vagas para voluntário): ter conhecimento em disciplinas básicas do ICEX, com interesse em educação inclusiva, para acompanhamento de estudantes com deficiência em disciplinas básicas de cálculo, física, programação, estatística e química. Para uma das vagas terão prioridades candidatos que demonstrem conhecimento nas disciplinas básicas da Química.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c) Comprovante de matrícula,
 - d) Histórico Escolar,
 - e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- ,
- f) Carta de Intenções, a partir de leitura do plano de atividades do monitor, discorrendo sobre o interesse de atuar no atendimento ao público-alvo da Educação Especial e eventuais experiências. As atividades são, em resumo: acompanhar o estudante periodicamente em monitorias de conteúdo; participar das orientações; colaborar no planejamento, monitoramento e avaliação das ações; participar de eventos acadêmicos como Semana da Graduação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Os 100 pontos da nota total estão divididos em (1) Histórico Escolar: 30 pontos; (2) Carta de Intenções: 40 pontos e (3) Entrevista: 30 pontos. A nota mínima de aprovação é de 70 pontos. As entrevistas serão realizadas dia 29/08/2023, a partir das 10h00, em local e horário indicados por e-mail aos candidatos até o dia 28/08/2023. O candidato será arguido quanto a sua disponibilidade para atuar no projeto, experiência prévia em monitorias ou projetos que atenderam alunos com deficiência, disponibilidade para atuar resolvendo dúvidas de estudantes da área de humanidades, disponibilidade para atuar em equipe e criar alternativas que otimizem o processo de ensino-aprendizagem desses estudantes entre outros questionamentos que os componentes da banca acharem pertinentes. O não comparecimento na entrevista implicará na desclassificação do candidato.

5.3. A seleção será realizada em: 29/08/2023 às 10:00:00

5.4. Local da Seleção: a ser informado por e-mail

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 29/08/2023

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email seme@ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 3 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Toda a comunicação com os candidatos ao longo do processo de seleção será feita por e-mail, usando o endereço indicado na inscrição. O plano de atividades dos monitores pode ser consultado em

<https://www.dropbox.com/scl/fi/nzl44305l2qm26bto3ma6/Ptrab.pdf?rlkey=jjqufjwctd4dk4vlbmjftjqk4&dl=0>.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

Seme Gebara Neto
coordenador e orientador.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação